

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CONJUN CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ S/C LTDA. E PC SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., PROCESSO Nº 1004502-42.2022.8.26.0309, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DAS FALIDAS E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., DAS FAZENDAS PÚBLICAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, DE EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, DOS ADVOGADOS E DOS DEMAIS INTERESSADOS.

O DOUTOR FILIPE ANTONIO MARCHI LEVADA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo tramitam os autos nº **1004502-42.2022.8.26.0309**, relativos a falência de **CONJUN CENTRO ODONTOLÓGICO JUNDIAÍ S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.648.293/0001-93, e de **PC SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.119.016/0001-98, **tendo sido designada a alienação judicial eletrônica dos bens arrecadados nos autos, conforme relação de fls. 2.092/2.093 e r. decisão de fls. 3.243/3.244, abaixo descritos.**

A alienação judicial será realizada por meio de leilão eletrônico, com captação de lances de forma eletrônica, e será regida pelas normas e disposições estabelecidas neste instrumento, especialmente pela Lei nº 11.101/2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020, e, no que couber, pelo Código de Processo Civil, pela Resolução CNJ nº 236/2016, pelas Normas de Serviço da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e pelos demais atos normativos vigentes aplicáveis aos leilões judiciais eletrônicos.

DA MODALIDADE E DAS DATAS DO LEILÃO

A ALIENAÇÃO JUDICIAL, NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, ocorrerá por meio de leilão on-line, em três chamadas sucessivas, a saber, 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, exclusivamente pelo portal www.lanceja.com.br.

A 1ª CHAMADA inicia-se no dia 09/09/2026, a partir das 14h00, para a recepção de lances online, **e será encerrada no dia 23/09/2026, às 14h00**, ocasião em que serão admitidos lances iguais ou superiores a 100% (cem por cento) do valor da avaliação homologada e atualizada. Não havendo lance válido nessa etapa, o leilão prosseguirá, sem interrupção, para a 2ª Chamada.

A 2ª CHAMADA terá início no próprio dia 23/09/2026, às 14h01, para recepção de lances online, e será encerrada no dia 07/10/2026, às 14h00, ocasião em que serão admitidos lances iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Não havendo lance válido nessa etapa, o leilão prosseguirá, sem interrupção, para a 3ª Chamada.

A 3ª CHAMADA terá início no próprio dia 07/10/2026, a partir das 14h01, para recepção de lances online, e será encerrada no dia 21/10/2026, às 14h00, ocasião em que serão admitidos lances por qualquer preço, prevalecendo a maior oferta válida, nos termos do art. 142, § 3º-A, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br.

Todos os horários indicados neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília/DF.

DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c) Além da documentação acima**, será necessário que os usuários aceitem o **Termo de Adesão disponibilizado no portal www.lanceja.com.br no momento do cadastramento e solicitem habilitação específica para o presente leilão;** **(d)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida **ou assinada eletronicamente mediante certificado digital válido, contendo poderes**

específicos para participação no leilão e apresentação de lances; (e) Todos os interessados no referido leilão deverão estar previamente cadastrados no site www.lanceja.com.br; (II) O cadastramento implicará a aceitação integral das condições deste Edital e das regras disponibilizadas no portal www.lanceja.com.br. O participante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação, da situação documental ou das condições dos bens levados a leilão; **(III)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; **(IV)** A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, realizar consultas, verificações e validações dos dados fornecidos pelos interessados, na medida necessária à habilitação, à segurança do certame, à prevenção de fraudes e ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observada a Lei nº 13.709/2018; **(V)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente, os bens levados a leilão, aceitando adquiri-los nos termos deste Edital, no estado e nas condições em que se encontram; **(b)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças, registros, laudos e quaisquer autorizações necessárias à regularização, à utilização e ao desenvolvimento de suas atividades relacionadas aos bens objeto da arrematação; **(c)** assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à retirada, à regularização e à eventual transferência dos bens arrematados; **(d)** reconhece que os lances realizados no contexto da hasta pública, objeto deste Edital, possuem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente, sendo este responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anulá-las ou cancelá-las em nenhuma hipótese, ficando sujeito às penalidades cabíveis; **(e)** o Proponente assume a obrigação de realizar as diligências, constatações, verificações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos bens, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação.

DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES: **(I)** Os bens serão alienados em caráter “AD CORPUS”, no estado em que se encontram; **(II)** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. Os participantes serão responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os seus lances em nenhuma hipótese, ficando sujeitos à aplicações de penalidades cabíveis; **(III)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente os bens levados a leilão, aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão, cujas vendas se concretizarão em

caráter *Ad Corpus* e no estado e condições em que se encontram, objetos das arrematações; **(b)** assume todos os riscos, custos, emolumentos e tributos referentes à regularização e transferência das propriedades; **(c)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematações; **(d)** que o(s) Lance(s) realizado(s) no contexto da hasta objeto(s) deste Edital têm caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s); **(e)** que o(s) Proponente(s) assume(m) a(s) obrigação(ões) de proceder(em) as diligências, constatações e conferências que julgar(em) necessárias quanto à aquisição dos bens, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao(s) objeto(s) da(s) arrematação(ões), seja a que título for; **(IV) BENS MÓVEIS:** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem teste de funcionamento, **sendo certo que quanto aos ITENS DE INFORMÁTICA, fica sob RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE em efetuar todo o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, a Massa Falida e a Leiloeira, não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados e de total responsabilidade do arrematante.**

DA VISITAÇÃO: Os interessados terão o ônus de examinar os bens antes da realização da hasta e de se inteirar de seu estado de conservação e de suas condições, não sendo admitida reclamação posterior fundada em circunstância passível de verificação prévia. **AS VISITAS deverão ser previamente agendadas junto à Leiloeira Oficial, pelo e-mail: visitacao@lanceja.com.br, com o assunto “VISITAÇÃO CONJUN”, oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.lanceja.com.br está devidamente efetuado, não sendo liberada a visitação se não houver o cadastro prévio no site.** No local da visitação, será exigida a identificação do interessado cadastrado.

DO BEM: Será levado a leilão o lote abaixo relacionado, composto pelos bens móveis localizados em Jundiaí/SP:

LOTE ÚNICO (DENOMINADO LOTE 01): Serão levados a leilão, na **INTEGRALIDADE**, os bens a seguir descritos, **correspondentes aos BENS MÓVEIS:**

LOTE 01 - BENS MÓVEIS DIVERSOS (mobiliários, itens de informática e equipamentos diversos), discriminados por item, quantidade, unidade, descrição, estado de conservação considerado no ato da avaliação e valor de avaliação:

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
1	1	PEÇA	BEBEDOURO COM PORTA COPOS, no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	121,21
2	1	PEÇA	BANCO DE JARDIM, no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	72,13
3	18	PEÇA	PEÇA DE ESTOFADO PARA BANCO FIXO DE ALVENARIA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	69,30
4	3	PEÇA	PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	12,00
5	3	PEÇA	EXTINTOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	28,35
6	5	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	203,39
7	1	PEÇA	NOTEBOOK DELL VERMELHO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	161,00
8	1	PEÇA	MAQUININHA DE CARTÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	13,16
9	1	PEÇA	TECLADO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	5,86

10	1	PEÇA	ITENS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	77,00
11	1	PEÇA	NOTEBOOK HP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	70,00
12	1	PEÇA	MOUSE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1,74
13	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	7,83
14	1	PEÇA	FONE OPERADOR HEADSET INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	25,30
15	1	PEÇA	GRAMPEADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	3,33
16	5	PEÇA	VENTILADOR MONDIAL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	88,10
17	1	PEÇA	GAVETEIRO 3 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	38,77
18	1	PEÇA	DESCANÇO DE PÉS no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	3,85
19	1	PEÇA	ESTABILIZADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	7,18
20	16	PEÇA	LIXEIRA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	15,23

21	3	PEÇA	CADEIRA FIXA CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	51,41
22	3	PEÇA	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.273,27
23	1	PEÇA	TV BUSTER no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	197,76
24	1	PEÇA	RELÓGIO DE PAREDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	4,90
25	1	PEÇA	TV PHILIPS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	275,30
26	11	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	675,91
27	8	PEÇA	GAVETEIRO BRANCO 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	240,24
28	1	PEÇA	ULTRASSON DABI ATLANTE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	908,18
29	1	PEÇA	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTOFADO CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	2.714,60
30	2	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	145,24
31	3	PEÇA	COLUNA MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA RAO X no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	4.759,48

32	1	PEÇA	CLIMATIZADOR DE AR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	56,64
33	1	PEÇA	ARMARINHO SUSPENSO BRANCO 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,38
34	1	PEÇA	ESTANTE 2 PORTAS COM PRATELEIRA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	62,52
35	1	PEÇA	ACESSÓRIOS DIVERSOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	196,00
36	2	PEÇA	IMPRESSORA HP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	139,16
37	1	PEÇA	ARQUIVO DE AÇO CINZA 5 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	299,53
38	1	PEÇA	ESCADA AÇO DE ABRIR 6 DEGRAUS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	51,94
39	1	PEÇA	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	145,82
40	2	PEÇA	GAVETEIRO DE MADEIRA 3 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	77,53
41	1	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO CINZA 1 PORTA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	152,46

42	1	PEÇA	CADEIRA FIXA AZUL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	24,75
43	1	PEÇA	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO DE BRAÇO CINZA no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	23,94
44	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA EM COURVIN no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	72,62
45	1	PEÇA	ARMÁRIO DE EMBUTIR 4 PORTAS E 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	331,04
46	1	PEÇA	MESAS DE ESCRITÓRIO COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	104,29
47	1	PEÇA	MESAS DE ESCRITÓRIO EM L COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	214,85
48	1	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,32
49	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS PLENO BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	10,98
50	1	PEÇA	CALCULADORA CÁSSIO HR100TM no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	56,24

51	1	PEÇA	CPU HP, MONITOR SAMSUNG, ROTEADOR TPLINK no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	115,50
52	5	PEÇA	APARELHOS CELULAR DIVERSOS MODELOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	209,65
53	5	PEÇA	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	293,02
54	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	89,38
55	1	PEÇA	ARMÁRIO ALTO 1 PORTA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	97,55
56	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	8,62
57	1	PEÇA	CALCULADORA TOP WRITE no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	3,08
58	1	PEÇA	MESA DE ESCRITÓRIO PEQUENA BRANCA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,04
59	1	PEÇA	GAVETEIRO 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	32,34
60	1	PEÇA	MESINHA COM 2 GAVETAS COR AMÊNDOA no estado	Bom	58,60

			em que se encontra, sem garantia.		
61	1	PEÇA	ARMÁRIO ALTO 1 PORTA COR AMÊNDOA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	105,06
62	1	PEÇA	COMPUTADOR COMPLETO DELL VOSTRO COM CPU, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	191,94
63	1	PEÇA	TELEFONE INTELBRAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	9,58
64	1	PEÇA	NEGATOSCÓPIO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	42,92
65	1	PEÇA	NOTEBOOK DELL BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	230,30
66	1	PEÇA	TELEFONE BRANCO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	9,21
67	1	PEÇA	CPU COMPAC no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	57,96
68	1	PEÇA	LONGARINA 3 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	46,55
69	5	PEÇA	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTOFADO VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Bom	13.573,00

70	1	PEÇA	LONGARINA VERDE 2 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	34,02
71	2	PEÇA	AUTOCLAVE CRISTOFOLI no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.411,20
72	1	PEÇA	SELADORA PLASMAC no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	123,48
73	47	PEÇA	ESTOJOS INOX PARA ACESSÓRIOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.092,94
74	1	PEÇA	DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLI no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	303,60
75	1	PEÇA	RÁDIO TOSHIBA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	12,04
76	1	PEÇA	ARMÁRIO SUSPENSO 4 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	62,13
77	1	PEÇA	ARMÁRIO SUSPENSO 6 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	98,98
78	4	PEÇA	ARMARINHO BRANCO COM 4 GAVETAS MISTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	234,42
79	1	PEÇA	CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	29,40

80	1	PEÇA	ACESSÓRIO PROTEÇÃO PARA EXAME DE RAO X no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	35,00
81	1	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA BRANCA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	61,45
82	1	PEÇA	VENTILADOR ARNO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	17,62
83	3	PEÇA	LIXEIRAS DE RECICLÁVEIS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	25,62
84	1	PEÇA	FOGÃO no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	18,40
85	1	PEÇA	CADEIRA EM TECIDO AZUL FIXA no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	9,52
86	2	PEÇA	LONGARINAS EM TECIDO VERDE no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	108,50
87	1	PEÇA	ROUPEIRO 20 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Ruim	116,62
88	1	PEÇA	BOMBA DE ÁGUA no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	126,42
89	3	PEÇA	COMPRESSORES DE AR TIPO BORRACHEIRO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	1.016,40
90	1	PEÇA	BEBEDOURO IBBL no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	80,81

91	1	PEÇA	GELADEIRA DAKO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	138,60
92	7	PEÇA	CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,18
93	1	PEÇA	FOGÃO 2 BOCAS, MESA METÁLICA, BOTIJÃO DE GLP, CANECA, GARRAFA TÉRMICA E COPO DE LIQUIDIFICADOR no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	81,90
94	1	PEÇA	ARQUIVO BRANCO 4 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	138,18
95	1	PEÇA	ARMÁRIO 2 PORTAS E 2 GAVETAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	85,68
96	2	PEÇA	MESAS DE PLÁSTICO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	30,58
97	5	PEÇA	ARQUIVOS DE AÇO DIVERSOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	326,34
98	1	PEÇA	BOTIJÃO DE GLP no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	16,10
99	1	PEÇA	SUCATA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	70,00
100	1	PEÇA	ESCADA AÇO DE ABRIR 7 DEGRAUS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	52,12

101	4	PEÇA	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	453,54
102	1	PEÇA	ARMÁRIO AÇO 4 PORTAS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	179,27
103	1	PEÇA	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS DE VIDRO no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	38,50
104	1	PEÇA	CILINDRO PARA GÁS no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	133,06
105	1	PEÇA	LONGARINA EM CORVIN 3 LUGARES no estado em que se encontra, sem garantia.	Regular	99,57

Observações constantes no Laudo de Avaliação de fls. 2.261/2.333, homologado às fls. 2.440/2.442, item “7”: **a)** Ressalta o avaliador que no tocante aos equipamentos, não foi possível identificar o ano de fabricação, razão pela qual a estimativa da idade dos bens foi realizada com base em critérios técnicos e características observadas; **b)** Ressalta, ainda, que os itens de informática de números 7, 11, 51, 62, 65 e 67 foram avaliados considerando-se a ausência de disco rígido (HD). **Observações adicionais:** **1.** As despesas com remoção, transporte, tratamento, eliminação e formatação de dados dos itens de informática, bem como demais encargos necessários, correrão por conta e risco exclusivo do arrematante; **2. Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sem teste de funcionamento, podendo haver vícios ocultos, faltar partes, peças, acessórios ou componentes;** **3.** Quaisquer reparos, regularizações, configurações, emissão de laudos técnicos, marcações de patrimônio, baixas permanentes ou outras providências que se façam necessárias, *por conta exclusiva do arrematante.* Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontram, sem garantia. Valor da Avaliação de R\$ 36.472,51 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), junho/2023.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 41.665,31 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), julho/2026 pela Tabela Prática do TJ/SP.

DOS PAGAMENTOS DA ARREMATAÇÃO E DA LEILOEIRA:

I - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Somente À VISTA - O arrematante terá o *prazo de até 01 (um) dia útil*, subsequente ao encerramento do leilão, para realizar o depósito judicial atualizado da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos do processo.

II - COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 01 (um) dia útil subsequente ao dia do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

III - DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa do leilão para a formalização da arrematação, e assim por diante. Neste caso, haverá penalidade ao arrematante inadimplente, conforme estipulado neste Edital sem prejuízo das sanções previstas na Legislação em Vigor.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) Os bens aqui mencionados estão de acordo com o Laudo de Avaliação encartado aos autos do processo às fls. 2.261/2.333, devidamente homologado, às fls. 2.440/2.442, item “7”, sendo vendidos em caráter “*Ad Corpus*”, no estado e condições em que se encontram, sem direito a posterior reclamação; (2) **No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do teor do lote, sendo que haverá abatimento proporcional ao valor do item eventualmente removido do leilão no preço da venda, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão;** (3) Correrão por conta do arrematante os atos necessários para a expedição da carta de arrematação junto aos autos do processo e demais necessárias provenientes da arrematação; (4) **O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no Edital de leilão de até 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando a perda do direito de compra/arrematação do lote, sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados, obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão;** (5) **O arrematante remisso fica sujeito às sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903, § 6º, do CPC e Art. 358 do C. Penal), sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital de leilão, além de (i) multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos (ii) o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente a Comissão da Leiloeira. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança e/ou execução de sua comissão;** (6) **Poderão ser apresentadas IMPUGNAÇÕES** por quaisquer credores, pela Falida e/ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao Juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante,

respeitadas as condições estabelecidas neste Edital de Leilão (Art. 143 “*caput*” da Lei nº 11.101/2005); Impugnações com base no valor de venda dos bens somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição dos bens, respeitados os termos deste Edital de Leilão, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário nos autos equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Tal Oferta vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for. **A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e multa.** (Art. 143, §§, 1º, 2º, 4º, da Lei 11.101/2005, com as introduções da Lei 14.112 de 2020). No caso de acolhimento pelo MM. Juízo da impugnação baseada no valor da venda e, em sendo homologada, será devida a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (aprovada pelo MM. Juízo); **(7) Não serão aceitas propostas ofertadas nos autos do processo, antes, durante e após o leilão, tendo em vista a oportunidade ocorrida no leilão público; (8) Os bens serão entregues livres de ônus, que ficarão por conta da falida, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA, inclusive as de natureza tributária, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LREF; (9) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, os interessados são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente, neste edital e condições de venda dispostas no site www.lanceja.com.br; (10) O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável; (11) O arrematante deverá retirar os bens móveis em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da emissão do Auto de Entrega dos Bens, após a homologação do MM. Juízo, sob pena de perder direito ao(s) bem(ns) móveis e aos valores pagos, podendo os bens voltar a leilão; (12) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; (13) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.**

FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL, as Falidas, seus Representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas pessoas de seus procuradores, os credores, eventuais ocupantes, arrendatário(s), e/ou possuidores dos bens, advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no portal eletrônico www.lanceja.com.br, nos termos do Art. 887 § 2º, do CPC, e afixado em lugar público e de costume. São Paulo (SP), 28 de julho de 2026. **DR. FILIPE ANTONIO MARCHI LEVADA, MM.º JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO.**